

SEÇÃO DE REVISÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

2/7/84
PROCESSO CEE N° 0609/71

INTERESSADO: COLÉGIO "MADRE PAULA MONTALT" - CAPITAL

ASSUNTO : Reajuste especial para o 1º semestre de 1984

RELATOR NA CEnE : CHAFIC JÁBALI

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. ABIB SALIM CURY

INDICAÇÃO CEE-CENE 143 /84 CEnE, - APROVADA EM 27/84

1 - RELATÓRIO:

A entidade supramencionada solicita um reajuste especial da ordem de 20%, além do índice livre, para o valor a ser cobrado no 1º semestre de 1984, para os cursos de Pré-Escola e 1º Grau, da 1ª à 4ª série, anexando a documentação exigida, devidamente assinada pelo Diretor responsável e contabilista habilitado.

2 - Apreciação:

Analisando os documentos apresentados ao pedido, verifica-se que a entidade apresenta neste ano de 1984 um pequeno "déficit", estando a despesa superior à receita prevista, causando desequilíbrio orçamentário e, consequentemente, prejudicando o nível de ensino desenvolvido. Logo, a escola precisa superar o referido "déficit".

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos pelo atendimento a que seja autorizado um reajuste especial de até 66,84% (já incluso o índice livre) a ser aplicado sobre os valores da 2º semestralidade de 1983 para os cursos de Pré-Escola e 1º Grau, da 1ª à 4ª série, para se obter os valores da 1º semestralidade de 1984.

São Paulo, 12 de junho de 1984

Chafic JÁBALI
Relator

1º SEMESTRE DE 1984:

Cursos Pré-Escolar e
1º Grau - 1ª à 4ª série Cr\$ 108.511,00

FROG. CEE N° 0609/71

IND. CENE 143/84

f1.2

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

2/7/84
4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 28 de junho de 1984. Presentes os srs. membros: Chafic JÁBALI - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e sua Suplente Dirce Maria T. Machado.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 1984.

a) CONS. ABIB SALIM CURY - PRES. DA CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de julho de 1984.

a) CONS. CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE

